

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ N.º 10.338.320/0001-00

NIRE N.º 33 3 0028827-9

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 02217-9

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por escrito e sem sessão, por meio eletrônico. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia conforme abaixo assinados, que manifestaram seus votos através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** (1) Alteração Composição Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, considerando a renúncia do Sr. Giancarlo Vassão de Souza ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, os senhores Conselheiros registraram seus agradecimentos ao tempo dedicado pelo Sr. Giancarlo ao Conselho da Companhia. Em seguida, aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Fabiano Uchoas Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº M7205221 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 000.322.156-30, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, nº321, Jardim Nova América. Campinas – SP, como membro titular do Conselho de Administração, cuja eleição será ratificada na próxima Assembleia da Companhia, para cumprir o prazo do mandato de seu antecessor, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2026. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declarará à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício do seu respectivo cargo. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes, os senhores Eduardo Capelastegui Saiz, Ana Teresa Lafuente González e Fabiano Uchoas Ribeiro. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Marcela Veras - Secretária